



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023, às 14:00 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do acadêmico Gustavo de Oliveira Galvão, regularmente matriculado(a) sob número 16202392, intitulado **Estudo de solubilidade e de dissolução intrínseca de diferentes formas polimórficas da olanzapina**

A Banca Examinadora, composta por:

Lílian Sibelle Campos Bernardes (Orientador como presidente),

Marina Gomes -(1º membro),

Thiago Caon (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: A Banca sugeriu alteração do título, a qual foi acatada.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Lílian S. Campos Bernardes
Presidente da Banca

Marina Gomes
1º Membro da Banca

Thiago Caon
2º Membro da Banca

Gustavo de Oliveira Galvão
Acadêmico